LEI Nº 4.535 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Revoga Lei 3.708 de 25 de agosto de 2000, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei n° 3.708, de 25 de agosto de 2000, que dispõe sobre concessão de direito real de uso de bem publico ao Lar Santo Agostinho Abrigo Amor e Fraternidade.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Edson Rangel Pipolo